

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

EDITAL

N.º 07/CML/2017

(1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2017)

BASÍLIO HORTA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 16 de fevereiro de 2017, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, e aprovou por unanimidade com 13 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Sintra, representando 1.473.138 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 61,28%, a Proposta n.º 013/CEML/2017 – Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2017; em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa


Basílio Horta

a. . . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 07 de fevereiro de 2017

PROPOSTA Nº 013/CEML/2017

[Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2017]

Considerando que:

1. O Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 17 de novembro de 2016, apreciou e aprovou por unanimidade a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa: proposta n.º 159/CEML/2016 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2017;
2. O Mapa de Pessoal continha a previsão de recursos humanos, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
3. Em sede de execução do Plano e Orçamento vieram a ser supervenientemente identificados postos de trabalho em número insuficiente para prosseguir as competências e funções assumidas pela Área Metropolitana de Lisboa;
4. Importa, portanto, efetuar alguns ajustes ao mapa de pessoal de 2017, nomeadamente ao nível da Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos, mercê de:

- a. A saída de uma Técnica Superior, em regime de período experimental para outra entidade, mas que, todavia, poderá, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 29 de junho, regressar à situação jurídico-funcional que detinha anteriormente;
 - b. A necessidade de haver um Técnico Superior com formação académica adequada para acompanhar e tratar de questões relativas à manutenção global do edifício Mascarenhas e suas componentes construtivas e redes, incluindo respetivos equipamentos e sistemas;
5. A presente alteração é traduzida num aumento de 2 postos de trabalho, pelo que o Mapa de Pessoal para 2017 passa a totalizar 48 postos de trabalho, conforme documentos em anexo à presente proposta;
 6. Inexiste endividamento na AML, está assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, e todas as despesas com pessoal para postos de trabalho aprovados no mapa e para os quais se prevê que venham efetivamente a ser ocupados encontram-se devidamente cabimentadas nas rubricas do agrupamento 01, relativo às despesas com pessoal;
 7. Nos termos do artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pelo Conselho Metropolitano, órgão deliberativo da Área Metropolitana de Lisboa.

Assim, em face do exposto, proponho que a Comissão Executiva delibere submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do estatuído na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, conjugado com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 76º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, conforme documentos em anexo à presente proposta.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2017

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Damião Alves

MAPA DE PESSOAL 2017 – 1ª Alteração

Área Metropolitana de Lisboa

	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Vagos a extinguir	N.º de Postos de Trabalho a criar	Rel. Jur. Emprego
Serviços							
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	c)
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Eng.ª Civil, Mecânica, Eletrónica e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	c)
TOTAL					-	2	-

MAPA DE PESSOAL 2017 – Republicado com a 1ª Alteração

Área Metropolitana de Lisboa

(Mapa de Pessoal elaborado nos termos do art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados/ cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Departamento de Administração Geral	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	1	b)
Departamento de Gestão do Território	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	1	1	b)
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	1	b)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados/ cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planejamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	1	1	b)
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planejamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	1	1	b)
Divisão de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planejamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	1	1	b)
Divisão de Planejamento e Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planejamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	1	b)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados / cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Divisão de Contratualização e Fiscalização	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	1	b)
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Chefe de Equipa equiparado a Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	1	b)
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	1	4	c)
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	1	2	c)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. o) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados / cativos α)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Psicologia, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	2	c)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Eng.ª Civil, Mecânica, Eletrónica e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	1	c)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Especialista de Informática	Licenciatura Informática e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	1	c)
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng.ª do Território Eng.ª Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	1	3	c)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados / cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng.º do Território Eng.º Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	1	c)
Divisão de Planeamento e Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng.º do Território Eng.º Civil, Eng.º Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1 c)	2	3	c)
Divisão de Contratualização e Fiscalização	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Economia, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng.º do Território Eng.º Civil, Eng.º Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1 c)	2	3	c)
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Engenharia, Economia, Ciências Sociais, Animação Sociocultural e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	1	c)

Serviços	Atribuição/Competências/Atividades (al. a) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/Carreira/Categoria (al. b) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados / cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Engenharia, Economia, Ciências Sociais, Animação Socioeducativa e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3 d)	-	3	c)
Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Ciências Sociais, Línguas e Literaturas, Relações Públicas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	2	c)
Gabinete para as Relações Internacionais	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Relações Internacionais, Línguas e Literaturas, Administração Antárctica, Sociologia e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	1	c)
Gabinete de Informação e Comunicação Social	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Comunicação Social, Sociologia, Línguas e Literaturas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	-	1	c)
Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Comunicação Social, Sociologia, Administração Antárctica e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	2	c)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados / cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	3 f)	2	5	c)
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico de Informática	12.º ano e formação complem. Informática devidamente certificada ou Cursos que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	1	1	c)
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEL e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	1	1	c)
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	Condição de vinturas; Expeditivo; Económico; Atendimento.	Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros ou Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	Escolaridade obrigatória e certificação adequada, conforme legislação em vigor	Conhecimentos e experiência Organização e método de trabalho Otimização de recursos Responsabilidade e compromisso com o serviço Orientação para a segurança	2	-	2	c)
TOTAL					28	20	48	

a. A data de 07.02.2017.

b. Em regime de Comissão de Serviço, ou em regime de substituição, ou por designação nos termos legais.
Área de Formação Académica ou Profissional nos termos da abertura de procedimento.



- c. Em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Mobilidade ou Cedência de Interesse Público.
Para ocupar estes postos de trabalho poderão ser celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
- d. 1 lugar cativo, a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.
- e. 1 lugar cativo, em mobilidade noutra entidade.
- f. 1 lugar cativo, em mobilidade intercarreiras.



Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Administração Geral

UNIDADES	Dirigentes		Técnicos Superiores + Especialista Informático		Assistentes Técnicos + Técnico de Informática		Assistentes Operacionais		TOTAL	
	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos	Ocupados/cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos
	Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	1	6	4	3	3	2	-	11	8
TOTAL	1	1	6	4	3	3	2	0	12	8

Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão do Território

UNIDADES	Dirigentes		Técnicos Superiores		Assistentes Técnicos		Assistentes Operacionais		TOTAL	
	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos	Ocupados/cativos	Vagos	Ocupados /cativos	Vagos
	Departamento de Gestão do Território	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	-	1	2	1	-	-	-	-	2	2
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
TOTAL	-	3	2	2	0	0	0	0	2	5

Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade

UNIDADES	Dirigentes		Técnicos Superiores		Assistentes Técnicos		Assistentes Operacionais		TOTAL	
	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos
	Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Divisão de Planeamento e Coordenação	1	-	1	2	-	-	-	-	2	2
Divisão de Contratualização e Fiscalização	1	-	1	2	-	-	-	-	2	2
TOTAL	3	0	2	4	0	0	0	0	5	4

Mapa Resumo dos postos de trabalho dos Gabinetes/ Equipa Multidisciplinar

UNIDADES	Dirigentes ou equiparados		Técnicos Superiores		Assistentes Técnicos		Assistentes Operacionais		TOTAL	
	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos	Ocupados / cativos	Vagos
	Gabinetes	-	-	5	1	-	-	-	-	5
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEET e do PDCT	1	0	3	1	-	1	-	-	4	2
TOTAL	1	0	8	2	0	1	0	0	9	3



Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho Ocupados/ cativos	Nº postos de trabalho vagos	TOTAL
Dirigente ou equiparado	5	4	9
Técnico superior + Especialista Informático	18	12	30
Assistente técnico + Técnico de Informática	3	4	7
Assistente operacional	2	0	2
Total	28	20	48